

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 252/2021, de 12 de julho de 2021

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. (HU-FURG/Ebserh), conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Wagner Pinto de Pinto, Siape: 2519942 (Presidente);
- Rossana Patrícia Basso, Siape: 5293090 (Membro);
- Susi Heliene Lauz Medeiros, Siape: 409045 (Suplente).

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Kamylla Schmalfluss Schaidhauer, Siape: 3033075;
- Briane Ávila Fucolo, Siape: 1092646;
- Danilo Barreto Filho, Siape: 1839177.

Art. 4º Manter os seguintes membros:

- Andreia Dias Almeida de Miranda, Siape: 1369435;
- Fernanda Dias Almeida, Siape: 2215436.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 30 (trinta) meses.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/07/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14881020** e o código CRC **2389721B**.